



Proc. Administrativo 17- 470/2026

De: Sineli M. - SMEEL-PC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 20/07/2026 às 11:21:38

Setores envolvidos:

GAPRE, SMEEL, SMF-ADJ, SEGESTAO-PARC, SMEEL-CI, SMEEL-COORD, SMEEL-PC, COM-SMEEL

Repasse a Associação Caçapavana de Futsal (ACF) - Emendas Reconduzidas

Prezados

Segue a Ata nº 02/2026.

At.te.

—

Sineli Delgado Monteiro

Secretaria Executiva

Anexos:

Ata_02_Edital_4186_ACF.pdf

ATA Nº. 02 DO EDITAL Nº. 4.186/2026
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Comissão de Seleção Especial dos Processos de Inexigibilidade de Chamamento Público da Secretaria de Município da Educação, Esportes e Lazer (SMEEL) designada pela Portaria nº. 28.202/20206 formada pelos membros Caroline Linhares de Oliveira, Sineli Delgado Monteiro Teixeira e Jonatan Stefano Moreira Lazzaretti, reuniu-se às 09 horas no dia 20 de julho de 2026, para análise e processamento de documentos referentes ao Edital nº. 4.186/2026 de Inexigibilidade de Chamamento Público, nos termos dos art. 29, 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº.3807/2017. O processo se refere ao edital que trata do repasse de recurso para firmar termo de fomento em benefício da Associação Caçapavana de Futsal (ACF) inscrita no CNPJ 88.142.955/0001-24, no montante de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), através da Secretaria de Município da Educação, Esportes e Lazer (SMEEL) referente a Emenda Impositiva Individual nº 48/2026 – Ver. Peter Linhares (R\$ 10.000,00) e Emenda Impositiva de Bancada nº 83/2026 – PSB (R\$ 20.000,00), e observará os termos da legislação vigente, em atenção especial a regulamentação da Lei Federal nº 13.019/2014 por meio do Decreto Municipal nº.3807/2017. Neste ato, o colegiado fez a leitura do Plano de Trabalho da Emenda Impositiva de Bancada nº 83/2026 – PSB, e realizou as análises com base nos requisitos de elaboração, conforme artigo 22 da Lei Federal nº.13.019/2014, portanto, atende integralmente aos requisitos para repasse financeiro. Posto isso, e nada mais havendo a constar, encerra esta ata sendo lavrada pelos servidores Caroline Linhares de Oliveira, Sineli Delgado Monteiro Teixeira e Jonatan Stefano Moreira Lazzaretti.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 416C-0EC1-30EB-A18B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SINELI DELGADO MONTEIRO (CPF 004.XXX.XXX-78) em 20/07/2026 11:22:07 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CAROLINE LINHARES DE OLIVEIRA (CPF 018.XXX.XXX-90) em 20/07/2026 11:23:09 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JONATAN STEFANO MOREIRA LAZZARETTI (CPF 027.XXX.XXX-18) em 20/07/2026 11:30:03
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cacapavadosul.1doc.com.br/verificacao/416C-0EC1-30EB-A18B>